

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos ao Ministério do Meio Ambiente nossa proposta de preços para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, qual seja a elaboração de estudos e projetos de interesse do Ministério do Meio Ambiente (MMA), a fim de adequar e modernizar os sistemas de condicionamento, exaustão e renovação de ar do edifício bloco B, na Esplanada dos Ministérios, à nova demanda do edifício e à legislação vigente, bem como melhorar seu desempenho energético, na busca pela sustentabilidade ambiental e econômica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº ____/202__ e seus anexos, pelo valor total de R\$ _ _ _ _ _ (_ _ _ _ _).

Declaramos que no preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta. Os serviços terão início a partir da assinatura do contrato, e serão executados conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.

O prazo de validade de nossa proposta é de _ _ _ _ _ (_ _ _ _ _) dias, contados da data de sua apresentação. (Prazo não inferior a 60 dias).

GRUPO ÚNICO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	COD. CATSERV	UNIDADE	QTD.	Valor Global R\$
01	01	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONDICIONAMENTO, EXAUSTÃO E RENOVAÇÃO DE AR Anteprojeto	20060	Unidade	1	
	02	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONDICIONAMENTO, EXAUSTÃO E RENOVAÇÃO DE AR Projeto Básico	20060	Unidade	1	
	03	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONDICIONAMENTO, EXAUSTÃO E RENOVAÇÃO DE AR Projeto Executivo	20060	Unidade	1	
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (Total itens 01 a 03) com BDI						

O detalhamento de todos os componentes em forma de percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, são os seguintes:

Descrição	Sigla	Percentual %

FÓRMULA DO BDI	
-----------------------	--

OBSERVAÇÕES PARA COMPOR O BDI E OS VALORES DA PROPOSTA:

Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual;

Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de IS S, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

Cronograma físico-financeiro, conforme **Anexo VII do Termo de Referência**;

O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Termo de referência, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DA EMPRESA:

Razão Social:
CNPJ/MF:
Endereço/ Tel./Fax:
CEP:
Cidade/UF:
E-mail:
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome:
CPF/MF:
Cargo/Função: